



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA SIMPLIFICADA

Autorizo a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MURAL ARTÍSTICO NA RECEPÇÃO DO PALÁCIO 29 DE MARÇO, por meio da empresa **KAMYLLA TAVARES FLORES 09053612963**, CNPJ 33.775.880/0001-27, descrito no Processo n.º **01-245353/2023**, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), mediante Dispensa Simplificada, em aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

Luiz Fernando de Souza Jamur
Secretário de Governo Municipal

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-245353/2023 - por Cristina Einfeld Sachetani Mamede em 22/10/2023 às 14:47:12